



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 20/2024

Autores: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta a Ação 1090 ao Programa 0009 da Lei nº 4114/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 27/02/2024.

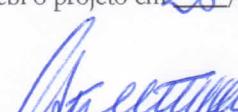
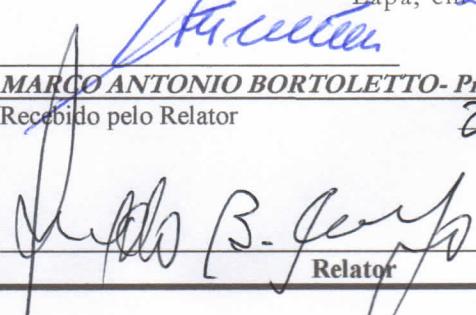
Apresentado em Expediente do Dia 27/02/2024.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 27/02/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>28/02</u> 2024</p> <p></p> <p>MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Osvaldo Benedito Camargo</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Osvaldo Benedito Camargo</u></p> <p>Lapa, em <u>28/02</u> /2024.</p> <p>MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR</p> <p>Recebido pelo Relator <u>28/02</u> /2024.</p> <p></p>
---	---

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)